



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 514/2023

Suprime dispositivos do Projeto de Lei nº
514/2023.

**SUPRIME O ARTIGO 2º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO PROJETO DE
LEI Nº 514/2023.**

**RENUMERA-SE OS ART. 3º E 4º DA PROPOSIÇÃO ORIGINAL, PASSANDO
A VIGER, COMO ART. 2º E 3º, CONFORME ABAIXO:**

*“Art. 2º Entende-se por Unidades Educacionais, todas aquelas em que seja um espaço
coletivo que propicie atendimento educacional, inclusive creches e berçários.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2023.


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebi a 1ª via às	11h16 do
dia	20.04.2023
	